



Diário Oficial da

CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPRESA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Brasil, s/n,
Centro

Telefone



(77) 3657-2067

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO 21A/2019 - ALTERAÇÃO DO QDD NO VALOR DE 13.000,00



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

JULHO/2019

DECRETO 21A/2019

ALTERAÇÃO DO QDD no valor de 13.000,00 (TREZE MIL REAIS) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de TABOCAS DO BREJO VELHO, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 413 / 2018,

DECRETA

Art. 1º - Fica alterado o QDD - Quadro de Detalhamento da Despesa, aprovado pelo Decreto correspondente a Programação das Despesas da Câmara Municipal, conforme detalhamento abaixo:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2001	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
33903000 - 0100000	Material de Consumo		10.000,00
33903900 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		3.000,00
Soma da Ação:			13.000,00
Soma da Unidade:			13.000,00
Total Geral:			13.000,00

Art. 2º - Os recursos para atender as adições previstas no artigo 1º decorrem de reduções das seguintes dotações orçamentárias:

0101	CAMARA MUNICIPAL		
2001	ADMINISTRAÇÃO DAS AÇÕES LEGISLATIVAS		
33903600 - 0100000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		13.000,00
Soma da Ação:			13.000,00
Soma da Unidade:			13.000,00
Total Geral:			13.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.
Município de Tabocas Do Brejo Velho, Estado Da Bahia 1 de julho de 2019.


Humberto Pereira da Silva
Prefeito

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/B900-23A5-7202-D8B9> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B900-23A5-7202-D8B9



Hash do Documento

A1196D1C0417E43ACD6A048CA3028C582B23855259445818E7F87B7DECCB95A6

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 20/08/2019 é(são) :

- Ronni Donato Araujo - 777.275.095-15 em 20/08/2019 16:43 UTC-03:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO
E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25